

Saque e pagamento em espécie

Para garantir a segurança dos cooperados e a disponibilidade de numerário, os saques e pagamentos em espécie seguem os critérios abaixo:

- **Saques de até R\$ 5.000,00:** podem ser realizados diretamente no caixa, conforme disponibilidade;
- **Saques entre R\$ 5.000,00 e R\$ 50.000,00:** exigem agendamento com mínimo de 1 dia útil de antecedência;
- **Saques a partir de R\$ 50.000,00:** exigem agendamento com mínimo de 3 dias úteis de antecedência;
- **Pagamentos em dinheiro seguem as mesmas condições.**

O provisionamento pode ser feito presencialmente no Ponto de Atendimento (PA) ou pelos canais de autoatendimento (ATM, Super App ou Internet Banking), e exige a disponibilidade de saldo em conta corrente no momento da solicitação.

Importante: Se o saque provisionado não for efetivado na data agendada, será cobrada tarifa compensatória, conforme previsto na Tabela de Tarifas da cooperativa, disponível nesta unidade e no site institucional. Essa tarifa cobre os custos de movimentação, segurança e manutenção do numerário alocado. Reforçamos a preferência pelo uso de canais digitais (PIX, TED e transferências) como formas mais seguras e práticas para suas transações.

Circular BCB nº 3.978/2020, Resolução CMN nº 3.919/2010.